

O GENOCÍDIO DO POVO NEGRO NO BRASIL DE ABDIAS DO NASCIMENTO AO MAPA DA VIOLÊNCIA

The genocide of the black people in Brazil from Abdias do Nascimento to the Map of
Violence

Maeli Santos Calmon

Estudante de Graduação de psicologia na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Orientadora: Denize Ribeiro

Resumo: Este artigo é uma revisão bibliográfica, com abordagem de pesquisa qualitativa, que apresenta uma análise comparativa entre o que traz o livro Genocídio do Povo Negro de Abdias do Nascimento (1978) e o Mapa da Violência (2016), além do livro Bala Perdida (2015) que reúne artigos sobre o tema. Para explorar essa temática o texto perpassa por discussões polêmicas como a criminalização da pobreza, desmilitarização da polícia militar, a guerra às drogas e expõe a situação do agente público responsável pela manutenção da ordem nas ruas do país famoso pelo turismo sexual e por altos índices de homicídios que levou a Organização das Nações Unidas a decretar estado de alerta. Num cenário de violência, drogas, desigualdades e racismo, a situação da população negra e pobre da sociedade merece a devida atenção para um crime estatal que vem sendo aclamado socialmente por estar covardemente sendo deturpado pela mídia: o genocídio da população negra no Brasil.

Palavras- chaves: genocídio; população negra; guerra às drogas; violência policial; desmilitarização, criminalização da pobreza.

Resumen: This article is a bibliograph review, with the qualitative research approach, which presentst he comparative analysis between what though the book Genocide of the Black People from Abdias do Nascimento (1978) and what brings the Map of Violence (2016), besides of the book Lost Bullet (2015) that board articles about the theme. To explore this them et he text apresent discussion controversial about to the criminalization of poverty, demilitarization of the Military Police, drug war and exposes the situation of the publica gent responsible for the maintaining the order in a country famous for the sex tourism and for high rates homicide that led to the Organization of the United Nations (UN) to decree alert state.

Keywords: genocide; black people; drug war; police violence; desmilitarization; criminalization of poverty.

Introdução

Este texto é uma revisão bibliográfica que apresenta a discussão acerca do papel racista e nulificador exercido pela Polícia Militar que tem como efeito o genocídio da população negra e pobre do Brasil. Essa artigo faz uma análise comparativa entre o livro *Genocídio do Povo Negro* de Abdias do Nascimento (1978) e o *Mapa da Violência* (2016), expondo a correlação entre o Racismo e a violência policial, além de outros aportes literários utilizados para uma melhor compreensão do fenômeno. O objetivo dessa produção é contribuir com as reflexões sobre o tema e condensar a discussão acerca de um comportamento que corrobora com a humilhação social de um determinado grupo étnico. Comportamento esse institucionalizado e aclamado pela sociedade brasileira racista que prega que “Bandido bom é bandido morto” e que “se a polícia matou é porque boa coisa não é” e fecha os olhos para o maior crime já cometido no mundo: o genocídio da população negra. Esse crime vem ocorrendo há 500 anos no Brasil, o que se configura como um crime secular que se constitui de diversas roupagens, com apenas um objetivo em comum que persevera desde a escravidão: o extermínio da maior população negra fora da África. O racismo tem sido mascarado pelo mito da democracia racial, mas tem sido explícito, covarde e violento com as suas vítimas.

Metodologia

Foi traçado uma rota que elencasse três temas distintos, mas que conversam e sustentam um ciclo onde há uma interdependência entre eles, trata-se do genocídio do povo negro, violência policial e racismo institucional.

O genocídio do povo negro tem acontecido muito antes da institucionalização da polícia no País, e o racismo é o maior impulsionador deste crime secular que tem como arma principal, na atualidade, no caso da violência, a Polícia Militar, autoridade representativa do Estado. Para iniciar este trabalho foi feito uma pesquisa sistemática nas bases de dados das bibliotecas virtuais Scielo e Lilacs de forma que os resultados foram 99 artigos na base Scielo e 20 na Lilacs com "genocídio" como palavra-chave e 3 artigos em ambos com a palavra-chave "genocídio negro".

Sendo assim, as bases bibliográficas eletrônicas se tornaram uma boa referência de busca, mas como uma das principais referências bibliográficas foi utilizado o livro “*Genocídio do Povo Negro*” de Abdias do Nascimento (1978), que fala deste fenômeno no século passado, explicitando questões acerca do racismo que comumente são invisibilizadas. Foi utilizado também títulos como “*Bala Perdida*” organizado por Bernardo Kucinski e Christian Dunker (2015), como base para a discussão do papel da polícia e a proposta de desmilitarização, além

de indicadores estatísticos acerca do genocídio através do Mapa da Violência de 2016, que traz dados para análise deste fenômeno no século atual.

É necessário enfatizar a dificuldade apresentada no contexto por haver poucas produções científicas acerca do tema do Genocídio do Povo Negro atrelado à violência policial, chamando a atenção a pertinência de pesquisas nesta área.

Genocídio - geno-cídio:

O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, prevenção de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial, político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo. (Apud Nascimento, 1978, p. 8, Webster's Third New International Dictionary of the English Language, Massachusetts, 1967).

Em 1963 a autora judia Hanna Arendt descreveu o julgamento de Eickiman - nazista responsável por colocar em prática a “solução final” para os judeus. Seu papel na guerra é descrito durante o seu julgamento; o tenente- coronel do Fuhrer ajudou a exportar e matar cerca de 6 milhões de judeus com a premissa apresentada no seu julgamento de que estava apenas “cumprindo o seu dever” (ARENDR,1963). Com a Guerra às drogas, a polícia brasileira também vem “cumprindo o seu dever” com a população negra resultando na morte de aproximadamente 3009 pessoas só no ano de 2014 (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015). Com a ajuda do “terceiro poder”, a mídia, esse processo vem sendo noticiado de maneira heróica e de forma maçante, enfatizando o perigo de andar nas ruas e o papel honrado da polícia de prender e matar criminosos.

Segundo Nascimento (1978) falar sobre relações raciais no Brasil é um tabu, pois durante a ditadura militar o governo tentou censurar, intimidar e calar instituições de pesquisa e pesquisadores estrangeiros que se preocupassem com a situação do negro no Brasil - que é acobertado pelo mito da democracia racial e durante décadas vem trazendo contribuição para este genocídio. Em uma sociedade onde apenas uma parte da população determina as diretrizes educacionais, a veiculação informacional e a própria informação não é de se espantar que apenas uma parte da história é disseminada, como fala a ilustre autora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie (2009) em “O perigo de uma história única”.

Desde a colonização, o europeu tem contado essa calúnia fatídica acerca da utópica democracia racial enquanto mercantiliza a, já embranquecida, mulata exportação, com o objetivo de embranquecer a sociedade, explora e mata os negros e negras que vieram da África desumanizando a raça negra.

Como retrata Nascimento (1978) os discursos na literatura científica estavam sempre traçando estratégias para anular a existência do negro como parte da sociedade brasileira e que, como tal deveria estar também nos espaços de decisões, mas a própria constituição do país não reconhece identidades raciais, aqui todo mundo é brasileiro. Aos negros ainda é negado identidade, vontade, subsídios para sobreviver e a liberdade, apesar do africano escravizado ter construído fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria espinha dorsal daquela colônia (NASCIMENTO, 1978).

Discursos como os de José Veríssimo acerca da mestiçagem confirmam a concepção de que foi uma estratégia de embranquecer a sociedade visando exterminar a raça negra, através da sobreposição da raça branca e progressivo clareamento da população; haveria com o tempo, mais pessoas pardas e mulatas e cada vez menos pessoas negras (p. 70):

Como nos asseguram os etnógrafos, e como pode ser confirmado à primeira vista, a mistura de raças é facilitada pela prevalência do elemento superior. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ela vai eliminar a raça negra daqui. É óbvio que isso já começa a ocorrer (Apud NASCIMENTO, 1978, p.70).

E acima de tudo, esse processo foi garantido com o máximo de violência possível para assegurar a prática racista de anulação no qual, em particular, as mulheres negras até hoje sofrem com a solidão afetiva e também por sua condição de pobreza, ausência de status social, e total desamparo, continua a ser a vítima fácil, vulnerável a qualquer agressão sexual (NASCIMENTO, 1978). O escritor Thales de Azevedo, citado em *O Genocídio do Povo Negro* explica as “bases respeitáveis” que tem presidido a mistura:

A mestiçagem é antes indício de discriminação porquanto resulta mais de concubinação e de relações fortuitas do que do casamento, pois neste o preconceito atua com sua maior força. (Apud NASCIMENTO, 1978, p.70).

O mito da democracia racial acentua a existência da mulata como “prova” da relação racial do Brasil ser amistosa e miscigenada, mas o reconhecimento popular tal qual o ditado prescreve “Branca para casar, negra para trabalhar e mulata para fornicar”, revela que a raça negra foi prostituída, e prostituição de baixo preço. A mulher negra escravizada gerou a miscigenação forçada, ou seja, o estupro que produziu a mulata que passou a ser objeto de fornicação e prostituição. E o estupro que resultou no homem mulato delegou a ele a função de capitão do mato e feitor para prender e matar os negros escravos segundo a vontade dos seus senhores, além de usado em outras tarefas de confiança dos senhores (NASCIMENTO, 1978).

A abolição da escravidão da forma que foi, em 1888, não passou de um assassinato em massa já que era dado aos negros a liberdade sem subsídio algum para a sua sobrevivência, atirados nas ruas para sobreviver à sua própria sorte tal qual era o destino de escravos velhos que não podiam mais trabalhar no período anterior à abolição. O que aguardava essa população era o trabalho braçal, doméstico, a prostituição, a mendicância, o roubo e o alistamento militar. Apesar dos negros terem construído o país, a sua participação nos negócios da nação não era bem visto, decorrente disso os africanos livres e seus descendentes foram condenados a um novo estado econômico, político e cultural de escravidão em liberdade (NASCIMENTO, 1978).

O autor também salienta as outras formas de rejeição da raça negra que inviabiliza a sua existência na sociedade brasileira. Uma delas é a discriminação econômica, que até 1950 era uma prática recorrente a existência de anúncios de emprego com destaques para “não aceitamos pessoas de cor”. Porém, após a Lei Consuetudinária que passou a proibir esses anúncio na época, tais anúncios se tornaram mais sofisticados e o racismo ainda mais velado, passou a ser frequente a exigência de um item crucial para uma pessoa conseguir um emprego: “ter boa aparência”. O censo daquela época atesta essa diferença no qual na Bahia - estado onde grande parte da população é negra devido ao crescimento econômico na região que se deu com a plantação de cana-de-açúcar, durante a escravidão - a população negra ocupava em sua maioria atividades de subprodução enquanto a população branca estão em sua maioria na condição de possuidores, ainda que seja a população minoria existente no Estado (NASCIMENTO,1978).

FIGURA 1

Conforme o censo de 1950, 4.822.024 de pessoas se distribuem da seguinte forma:

Branços	-1.428.685.....	30%
Negros e mulatos	- 3.393.183.....	70%

Ocupacionalmente, a distribuição era:

Empregados:

Branços.....	23,01%
Negros e mulatos.....	76,98%

Empregadores:

Branços.....	51,90%
Negros e mulatos.....	48,11%

Em 2016 o IBGE registrou taxas de desemprego maiores na população negra com percentual de 14,4%, enquanto que a população parda representava um percentual de 14,1% e a população branca 9,5%.

Quando se trata de desigualdade econômica para esta população, o resultado são situações de descuido e omissão do governo nos bairros periféricos e pobres das cidades. As favelas apresentam a continuidade da humilhação social do negro no Brasil e, além disso, reforça a desmistificação da democracia racial e aponta outra forma segregacionista de violentar a este grupo étnico no país. Nascimento (1978) define a favela como moradias abaixo das necessidades mínimas de higiene e conforto humano habitado pela população negra. É na favela e nas periferias das cidades que se traça a cena da violência que secularmente vem acometendo a população negra, na qual a violência policial é recorrente e os seus moradores são os alvos principais de uma das armas institucionais mais populares de um país que decretou “Guerra às drogas” e com essa justificativa aprisiona e mata jovens negros; trata-se do Genocídio do povo negro feito através da violência policial.

Dados estatísticos do genocídio

A partir das reflexões de Abdias do Nascimento e ao analisar os dados que compõem o Mapa da Violência do ano de 2010, percebemos que houve como previa o autor, um aumento dos homicídios de jovens afrodescendentes no Brasil. Aos 21 anos de idade, quando há o pico de chances de uma pessoa ser vítima de homicídio no Brasil, pretos e pardos têm 147% a mais de chances de serem vítimas do que brancos, amarelos e indígenas. Por exemplo, em Alagoas a diferença das taxas para essas duas categorias da população alcança quase 75 mortes por 100 mil habitantes. No período entre os anos de 2004 e 2014 houve um crescimento de 18% na taxa de homicídio de homens jovens negros e em contrapartida, houve uma diminuição na vitimização de outros indivíduos não negros de 14,6%; para cada não-negro que sofreu homicídio, e proporcionalmente 2,4 indivíduos negros foram mortos (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2010, p. 23).

Se uma pessoa é vítima de uma ação policial e chega buscando atendimento em um hospital, o mesmo deve registrar o fato na categoria Y35-Y36 do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), chamada de “intervenções legais e operações de guerra”, mas em comparação com outros bancos de dados das Secretárias de Segurança Pública revela-se que essa notificação não acontece, gerando subnotificações. Em 2014 o SIM apresentou um quantitativo de 681 mortes por intervenção legal⁴⁰, enquanto o anuário, utilizando dados coletados através da Lei de Acesso em Informação, aponta um total de 3.009 mortes

decorrentes da intervenção policial das quais 2.669 causadas por policiais em serviço. (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2010, p. 15).

Em maio de 2006, entre os dias 12 e 21 de maio de 2006, 505 civis foram executados sumariamente por soldados da PM durante o revide policial aos ataques do PCC que resultou em 59 mortes de agentes públicos no estado de São Paulo. Entre julho de 1995 e abril de 2014 a PM matou 10.152 pessoas e entre 2008 e 2012, a PM matou 9,5 vezes mais que todas as polícias dos Estados Unidos (CAPRIGLIONE, 2015).

A Contribuição da Polícia Militar Brasileira

O sociólogo alemão Max Weber criou um conceito que ainda hoje é usado. Segundo ele, o Estado é o agrupamento humano que “reivindica de forma bem-sucedida o monopólio da violência física legítima”, nesse caso as instituições que utilizam dessa violência, as Forças Armadas, quando se trata de um conflito com outro país, ou a polícia, para manutenção da lei dentro das fronteiras (apud MINGARDI, 2015, p. 13).

A polícia então passa a ser a representação do estado. O que se vê do policiamento mal disciplinado e em precárias condições, no período do século XIX, parece indicar uma imersão dos sistemas policiais no cotidiano das sociedades com quase nenhum impacto transformador, fazendo com que a tensão entre ação pública, poder local e normas tradicionais seja uma trama complexa, e somando-se a isso a precariedade da ocupação e a total falta de prestígio destes representantes muito distantes do Estado. Essas instituições policiais vão reproduzindo e se integrando às práticas do mando local, instaurando versões distintas da luta pelo monopólio da força, no entanto com o uso de forças sem controles e dominação paternalista (BRETAS e ROSEMBERG2013, p.168 e 169).

A partir do século XX, segundo Karam (2013), o uso de drogas se tornou um problema de saúde pública e uma ameaça a sociedade civil e em nome do combate a essa “ameaça”, declarou-se uma guerra às drogas. Mas não se trata apenas de uma guerra contra coisas e sim contra pessoas - os produtores, comerciantes, consumidores das substâncias proibidas⁴¹. Os alvos preferenciais da ‘guerra às drogas’ são os mais vulneráveis dentre essas pessoas; os inimigos nessa guerra são os negros, os pobres, os marginalizados, desprovidos de poder^{42,43}.

Só em 2013, a despeito dessa guerra o resultado é de 2.212 pessoas mortas pelas polícias brasileiras, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ou seja, ao menos seis foram mortas por dia, ou um a cada 100 mil brasileiros ao longo do ano. O Brasil é um campeão mundial de homicídios, em 2013, 490 policiais civis e militares foram mortos em serviços ou durante a sua folga; 54.269 pessoas foram assassinadas no país neste mesmo ano. A

Organização Mundial da Saúde (OMS) considera epidêmica, ou fora de controle, a violência que faz mais de dez vítimas por 100 mil habitantes (MENA, 2015). No Rio de Janeiro entre 2011 e 2014, ocorreram 6.030 confrontos armados envolvendo policiais militares e suspeitos de prática de crime; mais de 1.500 pessoas morreram em decorrência desses entreveros; oitenta toneladas de drogas foram apreendidas; 21.245 armas de fogo foram retiradas das ruas, 85.048 pessoas foram presas no estado durante o serviço de patrulhamento da Polícia Militar que acarretaram na morte de 47 policiais e o afastamento de outros 629 em razão de ferimentos sofridos em ação (PEREIRA, 2015).

O quadro se acentua com os baixos índices de aprovação da população: 70% da população no país não confia na instituição e 69% se declaram insatisfeitos com sua atuação e um terço da população teme sofrer violência policial, e índice semelhante receia ser vítima de extorsão pela polícia. Nessa perspectiva ainda caminham os baixos salários - apesar dos custos sociais com a segurança pública serem estimados em 258 bilhões de reais -, o treinamento deficiente, a falta de equipamentos e o duro enfrentamento de criminosos cada vez mais organizados e armados, que não vacilam em atirar, na certeza de que, ao escaparem vivos de um cerco, dificilmente serão pegos por uma investigação, o que resulta em uma sociedade com atitudes que banalizam o assassinato, o racismo, o desrespeito às leis e a corrupção (MENA, 2015).

A invisibilidade da realidade da periferia é parte do mecanismo que permite a supressão de direitos. Tornar invisíveis os problemas vividos pelos moradores da periferia é uma forma de iludir as suas reivindicações. Dotada de imensa assessoria de imprensa, a polícia Militar e a Secretária de Segurança Pública fabricam “suas verdades” contra famílias pobres, desassistidas e desesperadas pela dor e pelo medo, muitas vezes ameaçadas caso ousem falar (CAPRIGLIONE, 2015). Nas mídias e em programas sensacionalista a autoridade policial aparece com discursos como “resistiu à ordem de prisão”, “confronto com a polícia” e até “confundido com criminoso”, como justificativa para a morte e a figura responsável nesses casos não é encontrada⁴⁴.

A desumanização da vítima objetiva expurgar a vítima ou a vítima em potencial de seu acesso a respeito e direitos - “bandido bom, é bandido morto”, justifica o exterminador brasileiro ou seu apologista. A negação da humanidade é promovida a discurso público, no sentido de que “a única maneira de sair vitorioso de uma guerra é exterminando os inimigos”, vistos como alheios a laços de solidariedade, empatia e dignidade (PESCHANKI e MORAES, 2015).

A Desmilitarização como proposta de mudança

A Carta de 88 que institucionalizou a Polícia no Brasil, herdou após a Ditadura Militar um sistema bipartido com duas polícias, uma militar e outra jurídica ou civil. A polícia militar é responsável pela ordem de forma preventiva e ostensiva, enquanto a civil é responsável pela investigação. O índice de prisões no Brasil é em grande parte fruto de flagrantes e não de investigações o que gera uma ineficiência no trabalho de parte da instituição já que, na prática a polícia civil não realiza investigação na maioria dos casos de apreensão. Luis Eduardo Soares (2015) explica que “os crimes passíveis de flagrante são aqueles que acontecem nas ruas, portanto, sob um filtro social, territorial e racial” (Apud MENA, 2015). Essa duplicidade institucional só cria ineficiência e rivalidades. Segundo a pesquisa “Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização das polícias”, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), quase 64% dos policiais defendem o fim da Justiça Militar, 74% apóiam a desvinculação do Exército e quase 94% querem a modernização dos regimentos e dos códigos disciplinares. Segundo essa pesquisa, 95% dos policiais afirmam que a falta de integração entre as diferentes polícias torna o trabalho menos eficiente, 99,1% avaliam que os baixos salários são causa desse problema e 93,6% apontam a corrupção como causa de mau serviço prestado à sociedade, além da formação deficiente avaliada por 98,2% dos policiais (MENA, 2015).

A impunidade também é um fator que agrava a situação da violência policial. Segundo Mena (2015) a maior parte dos casos de mortes envolvendo policiais é arquivada ao chegar no Ministério Público, que muitas vezes acata procedimentos de exceção como quebra de sigilo e invasão domiciliar. De acordo com uma pesquisa feita pelo Ministério da Justiça em 2009, 44% dos brasileiros concordam com a máxima que diz “bandido bom é bandido morto” (MENA, 2015). E essas mortes contam como indicativo de desempenho policial e consequentemente de boa gestão pública.

Em nosso regime legal, definir a polícia como militar é obrigá-la a se organizar de forma semelhante ao Exército. A estrutura fortemente vertical da militarização se organiza com centralização decisória e hierarquia rígida para executar o “pronto emprego”, o que permite mobilizar grandes contingentes de pessoas com rapidez e precisão necessária em ambientes de conflitos e guerras. No entanto, o papel da PM é atuar como gestor local da segurança pública, o que significa, graças a uma educação interdisciplinar e qualificada, pensar, analisar, dialogar e decidir e não apenas cumprir ordens; diagnosticar os problemas e identificar as prioridades ouvindo a comunidade sem reproduzir seus preconceitos; planejar ações, mobilizando iniciativas multissetoriais do poder público, na perspectiva de prevenir e contando com a

participação social (SOARES, 2015). Ao invés disso temos uma instituição corrupta e afeita a violência que trata a população pobre e periférica como “inimigo”.

Desmilitarizar implica cortar o vínculo das polícias militares com o Exército, livrando-as de regimentos disciplinares inconstitucionais e autorizar seus membros a organizar sindicatos, como é o caso da polícia civil (SOARES, 2015). O Estado precisa tratar os seus agentes de segurança como cidadãos para que os mesmos possam reproduzir esse tratamento com o seu público.

A primeira atitude seria a integração das polícias civis e militares, o que significaria que ambas passariam a cumprir o ciclo completo da atividade policial de investigação e prevenção ostensiva. A segunda mudança seria a instauração da carreira única no interior de cada instituição, o que diminuiria a hostilidade existente na hierarquização da militarização. E para fiscalização e acompanhamento das ações é necessário um controle externo, independente, uma Ouvidoria dotada de recursos e autoridade, cuja legitimidade seja extraída de e traduzida em mandatos, exercidos com transparência, tal qual a proposta da emenda constitucional número 51 que postula esse conjunto de mudanças (SOARES, 2015).

É preciso pensar uma legislação efetivada com equidade e isenta de preconceitos que valha para toda a sociedade sem distinção por credo, raça ou situação econômica. A polícia e toda a sociedade precisa compreender que pobreza não é sinônimo de criminalidade e todo cidadão merece ser respeitado e não humilhado socialmente por sua condição física: a sua raça.

Considerações finais

Esta análise considera que a prática de genocídio, tal qual o autor Abdias do Nascimento trás, é uma estratégia social de exclusão e anulação da identidade negra na sociedade brasileira, assim como o Mapa da Violência demonstra em dados estatísticos, o processo tem tido um efeito devastador, um quadro que precisa de mudanças. Os movimentos sociais, atualmente, são os grupos que clamam por mudanças na sociedade acerca do tratamento ao qual a população negra é relegada. O Movimento Independente Mães de Maio é um exemplo desses grupos, e é uma rede autônoma de mães, familiares e amigos de vítimas diretas da violência estatal, formada no estado de São Paulo após os Crimes de Maio de 2006. Desde então o coletivo luta contra o genocídio do povo negro, pobre e periférica de todo o país, organizando-se em comunidades periféricas, espaços de trabalhos e em redes políticas locais, regionais ou interestaduais reivindicando justiça pelas mortes não investigadas, além de uma

mudança no tratamento do Estado Policial e Penal com determinados componentes da estratificação populacional.

Além das Mães de Maio que compõem a rede Contra a Violência ainda existem as “Mães de Araci” e alguns familiares da Chacina da Candelária, no Rio de Janeiro. Na Bahia campanha Reaja ou Será Mort@, formada em 2005, é uma articulação de movimentos e comunidades de negros e negras da capital e interior, juntamente com o movimento Nacional que visa lutar pelo fim do genocídio da população negra resultado da violência policial. A Frente Antiprisional das brigadas Populares de Minas Gerais, criada a partir das ocupações urbanas da década de 2000 no estado mineiro, e o Comitê Contra a violência Policial de Goiás, desdobramento do massacre de Sonho Real, ocorrido num despejo em Goiânia em 2005, também são exemplos de movimentos sociais que se levantam contra o genocídio da população negra.

As pressões populares são imprescindíveis para que haja mudanças no Sistema que aflige o país mesmo após a sua democratização. É surreal que os números altamente alarmantes de mortes por violência não mobilizem a sociedade a ser conduzida para as mudanças necessárias para alteração do quadro. Ao invés disso, estamos nos habituando a permanecer com um medo que nos impede de ter qualidade de vida e confiar uns nos outros. As desigualdades sociais decorrentes do racismo estrutural que geram desigualdades econômicas, produzem uma massa de indivíduos envolvidos em situações de violência e o controle biopolítico existente na premissa da Guerra às drogas, condena corpos periféricos que historicamente tem sido relegado à situações de humilhação social.

Referências

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de uma História única**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EC-bh1YARsc>> Acesso em: 18 jan. 2018.
- ARENDT, Hanna. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. 1964, Rev. Companhia das letras.
- BRETAS, Marcos L. & ROSEMBERG, André. A história da polícia no Brasil: balanços e perspectivas. **Revista Topoi**, São Paulo, v. 14, p.162-173, 2013.
- CAPRIGLIONE, Laura. Os mecanismos midiáticos que livram a cara dos crimes das polícias militares no Brasil. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

KARAM, Maria L. Sem o fim da 'guerra às drogas' não haverá desmilitarização. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

MENA, Fernanda. O fracasso de um modelo violento e ineficaz de polícia. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro, processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978. p. 1.

PEREIRA, Coronel Í. Os lírios não nascem da lei. 2015. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

PESCHANSKI, João A.; MORAES, Renato. As lógicas do extermínio. In: KUCINSKI, Bernardo (org.). **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vícios de guerra. **Rev. Contexto Internacional**, São Paulo, v.34, 2012.

SILVA, Débora M. da e DARA, Danilo. Mães e familiares de vítimas do Estado: a luta autônoma de quem sente na pele a violência policial. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

SOARES, Luiz E. Por que tem sido tão difícil mudar as polícias? In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

WYLLYS, J. Formas de temer, formas de reprimir: as relações entre a violência policial e suas representações nas mídias. In: KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.